



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

Vereador  
**Elvan Leão**

INDICAÇÃO Nº 537 /2023.  
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi  
26 ABR. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1452</u>	HORA: <u>08:28</u>
DATA: <u>19 ABR. 2023</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA, JOSINIANE BRAGA NUNES, QUE 30% DAS CASAS POPULARES QUE SERÃO CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE GURUPI, SEJAM DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE GANHAM ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Braga Nunes, solicitando **QUE 30% DAS CASAS POPULARES QUE SERÃO CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE GURUPI, SEJAM DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE GANHAM ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS.**

#### JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada, visa atender às necessidades dos nossos servidores públicos municipais que ganham até 2 salários mínimos com o objetivo de melhorar a situação habitacional desses colaboradores, concedendo-lhes um percentual de 30% das Casas Populares que serão construídas no município através da parceria com o Governo Federal e Estadual.

É notório que todas as pessoas, por lei, gozam de direitos fundamentais e inerentes a pessoa humana, então, pensando no bem-estar destas pessoas que venho através desta indicação solicitar tal benfeitoria.

4



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)**

Vereador  
**Elvan  
Leão**

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 19 de abril de 2023.

  
**ELVAN LEÃO**  
**VEREADOR**